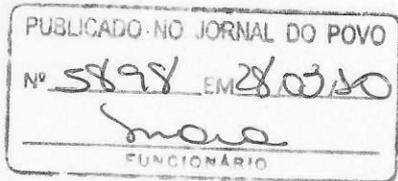




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 598/2010

SÚMULA: Concede função gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE :

1º - Fica concedido ao servidor **JOSÉ CARLOS BIFONI**, portador do RG: n.º 122.735-8, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, função gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, em razão de responder pelo SIM-AM da Secretaria Municipal de Planejamento.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir de 22 de março de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de março de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal